



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
BIPARTITE

SESAPI

**RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 625/2023**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Novembro de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A lei complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no que se refere à publicação do montante de recursos federais a serem transferidos a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município para custeio das ações e serviços públicos de saúde;
- b) O aumento recorrente na demanda por procedimentos e exames de média complexidade na rede municipal de saúde deste município, faz-se necessário um maior contingente de verbas para garantir o atendimento da população de Buriti dos Lopes;
- c) A Rede de Saúde do Município que é composta de diferentes tipos de unidades de saúde e ampliou de forma considerável a oferta de procedimentos na atenção especializada, reabilitação e rede de urgência;
- d) A proposta de Nº 190937 já inserida no SAIPS;
- e) Que a participação da Gestão Federal no financiamento da manutenção e estruturação destes serviços, visando a melhoria do atendimento prestado aos usuários, em particular no nosso caso que dependemos fundamentalmente da transferência de outros entes federados e que não são suficientes para atender as necessidades da população local;

**RESOLVE:**

**01** - Aprovar a solicitação junto ao Ministério da Saúde recurso financeiro para custeio da Atenção Especializada do Município de Buriti dos Lopes, no valor **R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**, com a proposta de **Nº 190937** já inserida no SAIPS, **uma vez que foi ampliada** a oferta de procedimentos na atenção especializada, reabilitação e rede de urgência, como Implantação do laboratório municipal de análises clínicas, Implantação do Centro de Fisioterapia Local, Implantação do Centro de Especialidades do Município com oferta de exames de ultrassonografia, ECG e consultas especializadas nas áreas de ortopedia, cirurgia geral, ginecologia/obstetrícia, pediatria, urologia, cardiologia e atendimentos de psicologia, Credenciamento do serviço privado de reabilitação físico e mental para crianças; Implantação do serviço de raio X no Pronto Socorro do Hospital local.

**02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 22 de novembro de 2023.

**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

**LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA**

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

**Presidente do COSEMS-PI**

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 27/11/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 28/11/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10140541** e o código CRC **4BFAC2E0**.